



# ITARARÉ Prefeitura

*Um Novo Tempo, Uma Nova História.*

**Decreto nº 34, de 20 de março de 2018.**

*Convoca a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.*

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a realizar-se no dia 13 de Abril de 2018, das 8:00hs às 17:00hs, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Itararé (ACE), na Rua Prudente de Moraes, nº 1131 – Centro – Itararé-SP.

§ 1º - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência abordará o tema “Um olhar através da Convenção da ONU”.

**Artigo 2º** - A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência desenvolver-se-à com base em regimento próprio, cujo texto é parte integrante deste Decreto como Anexo Único, elaborado e aprovado Comissão Organizadora.

**Artigo 3º** - As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, correrão por conta de recursos orçamentários constantes nas rubrica 33.90.39 e 33.90.30, do orçamento vigente suplementadas, se necessário.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, 20 de março de 2018

HELITON SCHEIDT DO VALLE  
Prefeitura Municipal

Publicação: Publique-se e registre-se na data Supra, nos lugares costumeiros.

JERÔNIMO DE ALMEIDA  
Secretário de Administração

